



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 16 /2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA HILDO BIONDO À RUA "B" DO CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL SÃO JUDAS TADEU

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "B" do Conjunto Habitacional Residencial São Judas Tadeu passa a denominar-se "**Rua Hildo Biondo**".

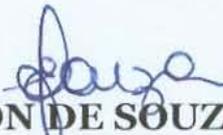
Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.


EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “B” do Conjunto Habitacional Residencial São Judas Tadeu, com o nome do Senhor Hildo Biondo, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Hildo Biondo, filho do Senhor Anselmo Biondo e da Senhora Francisca Maria de Jesus, nasceu no Município de Manduri, Estado de São Paulo, no dia 10 de janeiro de 1933. Era casado com a Senhora Hilda Beraldo Biondo.

Chegou em Assis por volta de 1956. Neste mesmo ano, entrou na Estrada de Ferro Sorocabana, exatamente no dia 16 de março de 1956.

Entrou para a política no ano de 1976, concorrendo como Vereador pelo MDB, obtendo 421 votos. Foi eleito Vereador na cidade de Assis e diplomado no dia 22 de novembro de 1976. Atuou como Vereador por três legislaturas, atuante, sendo reeleito em todas as vezes que concorreu. Apresentou 274 proposições, entre Indicações, Moções, Projetos de Leis e Requerimentos.

No ano de 1966 converteu-se ao Evangelho participando das Cruzadas realizadas pelo Missionário Mário de Oliveira, da Igreja do Evangelho Quadrangular, na Praça Arlindo Luz.

Foi um dos primeiros Diáconos e Obreiro da Igreja do Evangelho Quadrangular de Assis.

Entrou para o ramo de taxista no ano de 1987, adquirindo um ponto de taxi na Praça Arlindo Luz, trabalhando até 1997, quando foi vítima de latrocínio, na região de Echaporã, deixando esposa e seis filhos: Djalma Biondo, Denival Biondo, Dione Biondo, Delma Biondo, Delma Biondo, Dina Biondo e Dilene Biondo, além de netos e netas.

Deixou uma grande saudade no coração de sua família, de seus amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Hildo Biondo, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PSC



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria da Fazenda - Departamento de Cadastro

Assis, 01 de Fevereiro de 2.016

Ofício Cad. n.º 009/2.016

Ilmo. Sr.

EDSON DE SOUZA-PASTOR EDINHO
MD. Vereador da Egrégia Câmara Municipal
Assis – Sp.

Assunto: Faz resposta ao ofício 102/16-AL

Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício 102/16 AL de 25 de janeiro de 2.016 informamos que já foi encaminhado o Ofício 008/2.016 respondendo ao vereador Claudécir R. Martins as ruas disponíveis para denominação de acordo com o solicitado no ofício n.º. 097/16-AL de 22 de janeiro de 2.016, segue abaixo relação das ruas do loteamento:

Rua: A

Rua: B

Rua: C

Rua: D, situado no loteamento "Conjunto Habitacional Residencial São Judas Tadeu".

No ensejo aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICA PASSARELLI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PROT. 000268 CAMARA M. ASSIS 03/02/2016 10:28